

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0gh8x3wy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 816/2026 Protocolo nº 5622/2026 Processo nº 1877/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Altir Peruzzo</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao
Ilustríssimo, Senhor Geraldo Aparecido
Polegatti.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Sr. GERALDO APARECIDO POLEGATTI, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente no âmbito da educação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

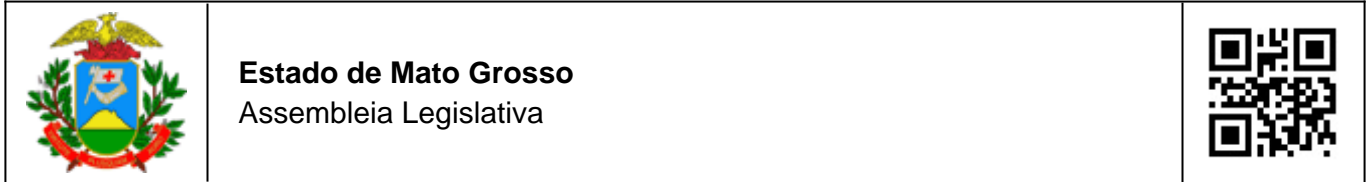
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Aparecido Polegatti, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente nas áreas da educação, pesquisa científica e desenvolvimento institucional.

Geraldo Aparecido Polegatti possui sólida trajetória acadêmica e profissional, marcada pelo compromisso permanente com a educação pública de qualidade. Doutor em Ensino de Ciências e Educação Matemática e Mestre em Educação, consolidou sua carreira como educador e pesquisador, dedicando sua atuação à formação humana, científica e cidadã de milhares de estudantes.

Desde o ano de 2010, integra o quadro de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, Campus Juína, onde exerce a função de professor, contribuindo significativamente para a formação de estudantes do ensino médio técnico, da educação superior e dos cursos de licenciatura. Sua atuação tem sido fundamental para o fortalecimento do ensino público federal na região noroeste do estado, promovendo conhecimento, inclusão social e oportunidades para a juventude mato-grossense.

Destaca-se, ainda, por sua relevante atuação como Diretor-Geral do IFMT Campus Juína, período em que desempenhou papel decisivo na consolidação e expansão da instituição. Sob sua liderança, foram



fortalecidas políticas educacionais voltadas à ampliação do acesso ao ensino, ao aprimoramento da qualidade acadêmica, ao desenvolvimento da infraestrutura institucional e à integração do campus com a comunidade regional, contribuindo diretamente para o crescimento educacional e socioeconômico de Juína e municípios circunvizinhos.

No campo da pesquisa científica, desenvolve importantes estudos na área da Educação Matemática, com ênfase em etnomatemática e formação de professores, promovendo o diálogo entre o conhecimento acadêmico e os saberes tradicionais. Sua produção científica evidencia sensibilidade às diversidades culturais presentes em Mato Grosso, especialmente em relação às comunidades indígenas, fortalecendo práticas educacionais inclusivas, contextualizadas e socialmente comprometidas.

Ao longo de sua trajetória, Geraldo Aparecido Polegatti estabeleceu profundos vínculos com o Estado de Mato Grosso, dedicando sua vida profissional à construção de uma educação transformadora e acessível. Seu trabalho impactou positivamente a formação de inúmeras gerações de estudantes, contribuindo para o desenvolvimento humano, científico e social da região.

Diante de sua destacada atuação, de sua liderança educacional e de sua contribuição efetiva para o progresso do Estado de Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense representa um justo reconhecimento desta Casa de Leis à sua história, ao seu compromisso público e aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente Resolução, a fim de que possamos prestar esta justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Geraldo Aparecido Polegatti.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Junho de 2026

Altir Peruzzo
Deputado Estadual